RESOLUÇÃO Nº 341/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA LUZ DO SABER, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BATISTA, 13, ACÁCIO FIGUEIREDO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA LUZ DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ 08.754.902/0001-25.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 231/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/03851, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pela Escola Luz do Saber, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida pela Escola Luz do Saber Educação Infantil e Fundamental Ltda. – CNPJ 08.754.902/0001-25.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2022.